



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 021 /99

Delega competência à Comissão Permanente de Pesquisa e Pós-Graduação para deliberar sobre temas específicos.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica delegada competência à Comissão Permanente de Pesquisa e Pós-Graduação para deliberar sobre:

- a) Inclusão, exclusão ou substituição de professor, desde que possua titulação adequada;
- b) Substituição de Coordenador de Curso, desde que faça parte do corpo docente aprovado para o curso;
- c) Alteração de carga horária e/ou número de créditos de disciplinas, desde que sem geração de ônus financeiro para a Universidade;
- d) Mudança de pré-requisito de disciplina;
- e) Mudança de nome da disciplina;
- f) Aprovação dos relatórios de conclusão de Curso;
- g) Alteração do critério de seleção em curso de Pós-Graduação *lato sensu*;
- h) Alteração do número de vagas para cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- i) Alteração de até 25 % da carga horária total dos cursos de Pós-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 021/99)

Graduação *lato sensu*.

Art. 2º - A delegação de competência de que trata a presente Deliberação ficará na dependência da aprovação por unanimidade das matérias previstas no art. 1º.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Pesquisa e Pós-Graduação deverá enviar à Secretaria dos Conselhos os processos com pareceres e respectivas apreciações finais da Comissão, para que sejam distribuídos aos Conselheiros.

Art. 4º – O Reitor, em sessão do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, submeterá a lista dos processos em questão ao plenário do Conselho, o qual decidirá pela aprovação ou discussão dos pareceres.

Art. 5º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação 120/85.

UERJ, em 11 de maio de 1999.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR